

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

1

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.despacho expedido no mov. 38.1 dos autos de nº 0058-69.2018.8.16.0060 de ação de Execução de Título Extrajudicial movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VIRMOND – CRESOL VIRMOND em face de E RUSCZAK e outros, dirigindo-se ao local indicado, procedeu-se à avaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado:

1 – Descrição do bem conforme Termo de Penhora – mov.39.1

“Um terreno urbano com área de 432,25 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 08, situado no Município de Goioxim, compreendida dentro dos limites, confrontações e marcos constantes na matrícula nº 6.054, registrada no CRI da Comarca de Cantagalo.”

1.2 – Características, Localização e Particularidades do imóvel;

Trata-se de um terreno urbano, inserido na área central do Município de Goioxim-Pr, topografia plana, de frente para a rodovia Engenheiro Luiz Douglas de Araújo, fazendo esquina com a rua Antônio Esteche, com asfaltamento, atendido com infra estrutura básica urbano como, rede de abastecimento de água, iluminação pública, energia elétrica domiciliar, saneamento básico, e demais melhoramentos urbanos como escolas, mercados de consumo, farmácias e hospitais.

Comporta a presente avaliação pela importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

OBS: - Não consta acessões industriais.



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

2

4 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços, confrontando com outros estabelecimentos similares e transacionados na mesma região da cidade em conjunto com o método consultivo de preços diretamente com as seguintes fontes de pesquisa:

- 1 – Prefeitura Municipal do Município de Goioxim-Pr – Setor de Tributação;
- 2 – Cartório de Notas e Registro Civil de Goioxim-Pr;
- 3 – Engenheiro civil de Cantagalo – Sr.Clyserveton Marcolina.

Nada mais a ser avaliado, segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 28 de novembro de 2.018.

Carlos Roberto Tristão
Avaliador Judicial



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

3

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIADO

Foto 01 – Vista parcial do imóvel terreno urbano de esquina



Foto 02 – Vista Parcial do terreno urbano

